



Handwritten initials and a signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano N.º46 3.º piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído Tiago Franco na qualidade de Presidente, Cristiana Cristal na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Pedro Martins, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Verificando-se a impossibilidade temporária de exercício de funções por parte do 1.º Vogal Efetivo Filipa Mendes, por se encontrar em trabalho externo fora do país, e em cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, bem como das regras relativas ao funcionamento dos órgãos colegiais, designadamente quanto à necessidade de assegurar o respetivo quórum e a validade das deliberações, o júri deliberou proceder à sua substituição temporária. Assim, o vogal suplente Pedro Martins passa a exercer as funções de 2.º Vogal Efetivo durante o período referido. A presente substituição tem natureza meramente transitória, mantendo-se válida até ao regresso do 1.º Vogal, assegurando-se, deste modo, a regularidade, legalidade, imparcialidade e continuidade da tramitação do presente procedimento concursal.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Ana Catarina Coelho Rodrigues Barros	PC
André Rafael de Cabrita Pito	PC
António Ferreira Martins da Palma	PC
António José da Silva Gouveia	PC
Beatriz Martins Correia Henriques Carreiro	PC
Bruno Manuel Veiga Peres Esteves Silva	PC
Bruno Miguel Cardoso Alves	PC
Bruno Tiago Borges Soares Conde Álvares	PC
Claúdio Alexandre de Oliveira Marques	PC
Dina José Dias Coelho Valente	PC
Diogo Alexandre Martins Fabrício Dores	PC
Diogo Miguel Alves Neves	PC
Francisco Domingos Rosine de Azevedo Santos	PC
Gonçalo Alexandre Nascimento Correia	PC
Gonçalo Filipe de Oliveira Parreira	PC
Gonçalo Luís Andrade Sousa	PC
Henrique Manuel Ribeiro Lopez	PC
Hipólito Airton Gonçalves João	PC
Ivan Daniel Silva Paula	PC

Freguesia
Santo António
Lisboa

lll
TF A

Joana Filipa Crispim Reis	PC
João Carlos Pereira Mateus	PC
João Filipe Carreira Cacela	PC
João Pedro Moreira Sengo	PC
Linda Elisa Freitas Teixeira	PC
Mariana Duarte Gonçalves Pereira de Oliveira Fontes	PC
Mariano Filipe Almeida Silvestre	PC
Marília Ângela Cardoso Nascimento	PC
Marta Fernandes Catroga Inês	PC
Miguel Cardoso Almeida Serpins	PC
Mónica Quintanilha Fernandes	PC
Nuno Miguel Laje Aleluia da Silva	PC
Patrícia Mateus Lima	PC
Paula Cristina Miguel Ribeiro	PC
Pedro José Silvestre Peralta	PC
Pedro Miguel Alves Cunha	PC
Pedro Miguel Carvalho dos Santos	PC
Pedro Miguel Carvalho Martins	PC
Pedro Nunes Mestre	PC
Ricardo Filipe Esteves Matos	PC
Rita Neves Martins	PC
Rui Filipe Rita Parente	PC
Rui Pedro Gonçalves Guedes	PC
Sara Catarina Marcelo Rodrigues	PC
Simão Pedro Salvador de Lemos Pinheiro	PC
Sofia Isabel Pereira Julião	PC
Tânia Sofia Mousinho Barradas	PC
Tiago Alexandre Sousa Rodrigues	PC
Tiago José Braga	PC
Tiago Paulo Teixeira Barra	PC
Tomás Pires Ferreira	PC

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Magno	Excluído (a), (b), (c), (d), (e)
Ana Margarida Teixeira da Silva	Excluído (b)
Carlos Daniel Caritas Gregório	Excluído (b), (c)
Carlos Manuel Rodrigues Carvalhinho	Excluído (b), (c)
Catarina Bouça de Almeida	Excluído (b), (c)
Inês Varela de Figueiredo	Excluído (b)
João Pedro Silveira Santos	Excluído (b), (c)
Marcos Filipe Pires Neto	Excluído (b), (c)
Matilde Marques Chaves Albuquerque Pereira	Excluído (b)
Nuno Tiago Pereira Fontes Paulino Domingos	Excluído (b), (c)
Roger Filipe Gouveia Augusto	Excluído (b)
Tomás Rodrigues Lemos	Excluído (c)



lll
TR A

- (a) Candidato não é detentor da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com o previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (c) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (d) Candidato não entregou o Currículo profissional, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (e) Candidato entregou a candidatura fora do prazo limite.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 19 de junho de 2026, pelas 10h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), no Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, N.º 14, 1269-076 Lisboa.


Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.


Lisboa, 07 de maio de 2026




O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)